



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – UNIFICADO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA - PA, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS.

Área requisitante:

Area requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Administração	Marco Dawson Fernandes de Aviz - Decreto 001/2021/GP/PMT
Secretaria Municipal de Saúde	Patrícia de Fátima Lima da Silva - Decreto 009/2024/GP/PMT
Secretaria Municipal de Assistência Social	Ana Maria da Silva Ribeiro - Decreto Municipal 001/2021/GP/PMT
Secretaria Municipal de Educação	Elivan Padilha Liberato - Decreto 003/GP/PMT/2021

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. A contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de higiene, limpeza e descartáveis justifica-se pela necessidade contínua de manutenção das condições adequadas de limpeza, higiene, conservação e funcionamento dos prédios públicos vinculados à Prefeitura Municipal de Tracuateua/PA, abrangendo a Secretaria Municipal de Administração e Secretarias Vinculadas, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretarias Agregadas, bem como a Secretaria Municipal de Saúde e suas respectivas unidades administrativas.

1.2. Os materiais de higiene, limpeza e descartáveis são indispensáveis para o funcionamento diário das repartições públicas municipais, sendo utilizados rotineiramente em escritórios administrativos, unidades escolares, unidades de saúde, programas sociais, espaços culturais, eventos institucionais, campanhas educativas e demais ambientes vinculados à Administração Pública Municipal.

1.3. No âmbito da Secretaria Municipal de Administração e Secretarias Vinculadas, incluindo Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Esporte, Turismo e Cultura e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, os materiais são essenciais para manutenção das condições adequadas de higiene e conservação dos prédios públicos, atendimento aos servidores e visitantes, além de garantir suporte às atividades administrativas e operacionais executadas diariamente pelos órgãos municipais.

1.4. A contratação também se faz necessária para atender os prédios públicos localizados tanto na sede quanto em áreas rurais e ramais do Município, considerando a necessidade contínua de limpeza, conservação e manutenção da infraestrutura administrativa municipal, assegurando condições adequadas de trabalho aos servidores que exercem suas atividades em regime integral.

1.5. No âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, a contratação é indispensável para garantir a adequada higienização das unidades de saúde, hospital municipal, postos de atendimento e demais ambientes destinados à prestação dos serviços de saúde pública, contribuindo diretamente para a preservação da saúde dos pacientes, profissionais, acompanhantes e usuários do sistema municipal de saúde.

1.6. O fornecimento contínuo dos materiais de higiene, limpeza e descartáveis visa assegurar condições sanitárias adequadas, prevenção de contaminações, controle de infecções, organização dos ambientes e melhoria da qualidade dos serviços prestados à população. Além disso, os materiais descartáveis são



fundamentais para o preparo e fornecimento de alimentação aos pacientes internos, plantonistas e demais usuários das unidades hospitalares e administrativas.

1.7. No que se refere à Secretaria Municipal de Educação, a aquisição dos materiais é necessária para manutenção das condições de higiene e limpeza das unidades escolares, proporcionando ambiente adequado, seguro e saudável para alunos, professores, servidores e comunidade escolar.

1.8. Já no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretarias Agregadas, os materiais de higiene e limpeza são indispensáveis para o funcionamento dos programas, projetos, serviços socioassistenciais e unidades de atendimento vinculadas ao SUAS, garantindo acolhimento adequado aos usuários dos serviços públicos sociais ofertados pelo Município.

1.9. Considerando que a demanda possui caráter contínuo e permanente, cuja interrupção pode comprometer o funcionamento regular das atividades administrativas e a prestação dos serviços públicos essenciais, faz-se necessária a formalização de contratação com fornecimento parcelado e contínuo, pelo período de 12 (doze) meses, visando assegurar abastecimento regular, planejamento administrativo e maior eficiência na gestão pública.

1.10. A contratação encontra fundamento no princípio da continuidade dos serviços públicos, assegurando que a Administração Municipal mantenha suas atividades essenciais em pleno funcionamento, garantindo condições adequadas de higiene, salubridade e atendimento à população.

1.11. Além disso, a aquisição pretendida atende ao interesse público e contribui diretamente para o cumprimento das atribuições constitucionais do Município, especialmente no que se refere à promoção da saúde pública, nos termos dos artigos 196 e 197 da Constituição Federal, bem como à garantia de ambientes adequados para execução das políticas públicas municipais nas áreas de saúde, educação, assistência social e administração pública.

2. ALINHAMENTO ENTRE COMPRA/CONTRATAÇÃO E PLANEJAMENTO – PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

2.1. A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento estratégico da Administração Municipal e às necessidades institucionais da Prefeitura Municipal de Tracuateua/PA, estando prevista no Plano Anual de Contratações – PAC do exercício de 2026, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

2.2. A aquisição de material de higiene, limpeza e descartáveis, guarda compatibilidade com as diretrizes administrativas voltadas à manutenção e continuidade das atividades desenvolvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal, abrangendo a Prefeitura, Fundos e Secretarias Municipais. Trata-se de contratação indispensável para assegurar o suporte administrativo necessário ao funcionamento regular dos setores públicos, contribuindo diretamente para a eficiência dos serviços prestados à população.

2.3. O planejamento da contratação foi elaborado com base no levantamento das demandas de consumo dos órgãos municipais, considerando o histórico de utilização dos materiais, a estimativa de consumo anual, bem como a necessidade de reposição contínua para evitar desabastecimento e interrupção das atividades administrativas.

2.4. Além disso, a contratação está em consonância com os instrumentos de planejamento orçamentário do Município, incluindo a Lei Orçamentária Anual – LOA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e o Plano Plurianual – PPA, observando a disponibilidade orçamentária e financeira para execução da despesa.

2.5. Dessa forma, evidencia-se o alinhamento da contratação com o planejamento administrativo e orçamentário municipal, garantindo maior eficiência na gestão pública, racionalização dos recursos e continuidade dos serviços essenciais desempenhados pelos órgãos municipais.



3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação deverá observar as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, bem como os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, planejamento, transparência e interesse público, visando garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

3.2. A futura contratação deverá ser realizada mediante procedimento licitatório na modalidade compatível com a natureza do objeto e o critério de julgamento definido no Termo de Referência, observando-se as especificações técnicas necessárias para assegurar a qualidade dos materiais de higiene, limpeza e descartáveis a serem fornecidos.

3.3. Os materiais deverão atender aos padrões mínimos de qualidade, durabilidade e funcionalidade exigidos pela Administração Municipal, sendo vedado o fornecimento de produtos em desacordo com as especificações estabelecidas no instrumento convocatório. Os itens deverão ser novos, de primeiro uso e entregues em perfeitas condições de utilização.

3.4. A contratação deverá priorizar o planejamento adequado das aquisições, considerando o consumo estimado dos órgãos participantes, visando evitar desperdícios, desabastecimento e aquisições emergenciais, promovendo maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

3.5. A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional compatível com o objeto contratado, garantindo o fornecimento dos materiais dentro dos prazos estabelecidos, de forma contínua e satisfatória, assegurando a manutenção das atividades administrativas da Prefeitura Municipal, Fundos e Secretarias Municipais.

3.6. As entregas deverão ocorrer de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, mediante emissão de requisição ou ordem de fornecimento expedida pelo setor competente, permitindo maior controle do consumo e melhor gestão do estoque.

3.7. Deverão ser observadas, ainda, as diretrizes de sustentabilidade e responsabilidade ambiental, sempre que possível, mediante aquisição de materiais que apresentem menor impacto ambiental, observando critérios de sustentabilidade previstos na legislação aplicável.

3.8. Por fim, a contratação deverá assegurar ampla competitividade entre os licitantes, tratamento isonômico, transparência dos atos administrativos e adequada fiscalização contratual, garantindo a correta execução do objeto e a obtenção de resultados satisfatórios para a Administração Pública Municipal.

3.9. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.9.1. Para fins de habilitação, será exigida a seguinte documentação, conforme disposto nos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021:

1 Habilitação jurídica:

1.1. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

1.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

1.2.1. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

1.2.2. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;



1.2.3. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

1.2.4. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

1.2.5. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

1.2.6. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

1.2.7. No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

1.2.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2. Regularidade fiscal, social e trabalhista:

2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

2.1.1. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

2.1.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;

2.1.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;

2.1.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

2.1.5. Alvará de funcionamento do presente exercício

2.1.6. Certidão de Ações Trabalhistas em autos físicos, emitida pelo TRT da 8ª Região (PA/AP)

2.1.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

3 Quanto à Qualificação Econômica – Financeira (Art. 69, da Lei Federal 14.133/2021):

3.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, declaração de atendimento aos índices econômicos previstos neste edital assinada pelo contador responsável nos termos do art. 69 § 1º da Lei 14.133/2021,

a.1). No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

a.2) - A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo LG = ; Passivo Circulante + Passivo Não Circulante
Ativo Total

SG = ;

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante Ativo Circulante

LC = ;

e

Passivo Circulante



- b) - As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço;
c) - Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Cadastramento reserva-se o direito de efetuar os cálculos;

d) - Se necessária à atualização do balanço e do patrimônio líquido, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

Observações: serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

1) Sociedades regidas pela Lei n.º 6.404/76 (sociedade anônima):

- a) - Registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;
b) - Publicados em Diário Oficial;
c) - Publicados em jornal de grande circulação;
d) - Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

2). Sociedades limitada (LTDA):

- a) - Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente;
b) - Fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

3). Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar n.º 123/2006 - Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte "SIMPLES":

- a) - Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente;
b) - Fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

4). Sociedade criada no exercício em curso:

- a) - As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

1). O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

c). Apresentar capital mínimo igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado para a presente contratação;

e). Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

10.6. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

3.1.1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante pj e pf, juntamente com a certidão e/ou declaração passada pelo foro de sua sede indicando quais os Cartórios ou Ofícios de Registros que controlam a distribuição de falência e concordatas em seu município, em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, se outro prazo não constar no(s) documento(s). certidão negativa de distribuição (ações de falências e recuperações judiciais) 1ª e 2ª Instâncias pf e pj, certidão simplificada, com data de expedição não superior a 30 (trinta) dias da abertura do presente certame, da mesma forma a certidão específica da empresa.

4 Qualificação Técnica (Art. 67, da Lei Federal 14.133/2024).

4.1. A licitante deverá comprovar aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, mediante apresentação de 01 (um) ou mais atestado(s) de capacidade técnica, com no mínimo 50% de cada item licitado, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a execução ou a execução em curso de fornecimento de Material de higiene, limpeza e descartáveis, compatíveis em natureza, características e complexidade com o objeto licitado, que comprove(m) o fornecimento anterior do objeto.

4.1.1. Justificativa:

4.1.1.1. A exigência de apresentação de atestado(s) de capacidade técnica que comprove(m) a execução anterior de fornecimento compatível em características, quantidades e prazos com o objeto licitado, limitado a até 50% (cinquenta por cento) da quantidade dos itens licitados, mostra-se necessária e plenamente justificada para assegurar a adequada execução contratual e o atendimento do interesse público.



4.1.1.2. Tal exigência tem por finalidade demonstrar que a licitante possui experiência mínima e suficiente para cumprir o objeto do certame, garantindo a qualidade, a regularidade e a eficiência no fornecimento, sem, contudo, restringir indevidamente a competitividade do processo licitatório.

4.1.1.3. Ressalta-se que a fixação do percentual de 50% observa os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e isonomia, previstos na Lei nº 14.133/2021, uma vez que não impõe experiência integral ou excessiva, mas apenas um quantitativo mínimo capaz de evidenciar a aptidão técnica da empresa para executar o contrato de forma satisfatória.

4.1.1.4. Além disso, a exigência está em consonância com o art. 67 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a Administração a requerer comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, desde que devidamente motivada e limitada ao estritamente necessário para assegurar o cumprimento das obrigações contratuais.

4.1.1.5. Dessa forma, a solicitação de atestado de capacidade técnica correspondente a até 50% da quantidade dos itens licitados constitui medida adequada, legal e indispensável para resguardar a Administração Pública contra riscos de inexecução contratual, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa e a efetiva satisfação do interesse público.

4.2. Alvará ou Licença de Funcionamento;

4.3. Declarações (Apresentar junto a plataforma do sistema eletrônico, no momento da inserção da proposta de preços READEQUADA)

4.3.1. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.3.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo;

4.3.3. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

4.3.4. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.5. Que cumpre as exigências de reservas de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

4.3.6. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.3.7. Que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras.

4.3.8. Obs.: Referente às declarações acima, poderá apresentar Declaração Unificada, conforme modelo constante do anexo III deste edital.

4.4. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser anexados no sistema eletrônico (portal de compras públicas) no momento da digitação da proposta inicial ou deverão ser enviados após a disputa por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogáveis por igual período, contado da solicitação do pregoeiro (se for o caso).



4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	ÁGUA SANITÁRIA 1 LT	CAIXA	2080
	<i>Especificação : composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, classe corrosivo classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50, densidade de 1,20 a 1, cor incolor, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras e pias, embalagem plástica (Caixa c/ 12 unidades de 1 litro)</i>		
2	ÁLCOOL (LIQUIDO)	CAIXA	1115
	<i>Especificação : Solução Antisséptica, hidratado, 92,8 graus GL, Uso Em Antissepsia Das Mãos Sem Uso De Agua E Papel, Neutralizante, Essência, Microesferas De Vitamina E, A Base De Álcool Etilico Com Teor Mínimo De 70%, Glicerina, Agua, Óleo De Amêndoa, Metilparabeno Apresentação Em Embalagem Que Garanta A Integridade Do Produto Ação Bactericida E Hidratante A Apresentação Do Produto Devera Obedecer A Legislação Atual Vigente, Certificado INMETRO e Norma ABNT NBR 5991/4 (Cx c/ 12 unidade de 1 litros)</i>		
3	ALCOOL EM GEL 500ML	CAIXA	1010
	<i>Especificação : Certificado INMETRO e Norma ABNT NBR 5991/4 (Cx c/ 12 unidades de 500g.)</i>		
4	AVENTAL DE PROTEÇÃO, EM LONA	UNIDADE	650
	<i>Especificação : em lona 100% algodão, fio 10, gramatura de 50g/m2 medindo aproximadamente 1000mm de comprimento por 600mm de largura proteção do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes.</i>		
5	BACIA PLASTICA MEDIA 10LT	UNIDADE	220
	<i>Especificação : Em Plástico Polipropileno Com Capacidade Para 10 Lts Graduado A Cada Litro Produto Rotulo Com Nr. De Lote, Data De Fabricação E Procedência</i>		
6	BACIA PLASTICA MEDIA 50LTS	UNIDADE	10
	<i>Especificação : Em Plástico Polipropileno Com Capacidade Para 50 Lts Graduado A Cada Litro Produto Rotulo Com Nr. De Lote, Data De Fabricação E Procedência</i>		
7	BALDE GRANDE 12LTS	UNIDADE	20
	<i>Especificação : material plástico, tamanho grande, material alça arame galvanizado, capacidade 12 litros, cor preto, pegador embutido.</i>		
8	BARRAGEM PULVERIZAÇÃO CX C/36 UN DE 20ML	CAIXA	245
9	CESTO DE LIXO	UNIDADE	30
	<i>Especificação : material plástico, polipropileno, tipo fechado com tampa, capacidade 15 l, diâmetro 25 cm, altura 34 cm, cinza ou branco.</i>		
10	CESTO DE LIXO 15 LT	UNIDADE	850
	<i>Especificação : material plástico, tipo telado, polipropileno, capacidade 15 l, diâmetro 25 cm, altura 34 cm, cinza ou branco</i>		
11	CESTO PLASTICO 60L	UNIDADE	340
	<i>Especificação : material plástico, polipropileno, capacidade 60 l, tipo com tampa, diâmetro 48 cm, altura 52 cm, para roupa suja, cinza ou branco.</i>		



12	COADOR DE CAFE	UNIDADE	260
	<i>Especificação : material flanela tamanho 18x15 cm, sem cabo, tamanho n 3</i>		
13	COPO DESCARTAVEL 180 ML.	CAIXA	1060
	<i>Especificação : Fabricado Em Poliestireno Não Tóxico. Caixa Com 25 Pacotes, Cada Pacote Com 100 Unidades.</i>		
14	COPO DESCARTAVEL 200 ML	CAIXA	850
	<i>Especificação : Fabricado Em Poliestireno Não Tóxico. Caixa Com 25 Pacotes, Cada Pacote Com 100 Unidades.</i>		
15	DESENTUPIDOR DE PIA SANFONADO EM BORRACHA	UNIDADE	220
	<i>Especificação : tamanho pequeno.</i>		
16	DESINFETANTE BACTERECIDA 2L	CAIXA	445
	<i>Especificação : bactericida - aspecto fisico líquido, aplicação fungicida, biodegradável, aroma, embalagem em polietileno contendo 2 litros, caixa com 06 unidades.</i>		
17	DESODORIZADOR DE AMBIENTE	CAIXA	215
	<i>Especificação : frasco de 360ml, acondicionados em caixa com 12 unidades. Desodorizador ambiental aerossol sem CFC. Essências suaves.</i>		
18	DETERGENTE LIQUIDO 500 ML CX C/24	CAIXA	1050
19	ESCOVA DE LAVAR ROUPA	UNIDADE	480
	<i>Especificação : tipo de lavar roupa, para limpeza, material corpo plástico resistente, material cerdas sintético, cor cerdas branca, cor do corpo cinza ou branca.</i>		
20	FLANELA COMUM EM ALGODÃO	PACOTE	470
	<i>Especificação : em algodão 100%, medindo 30 x 40 cm, pacote com 12 unidades, cores variadas.</i>		
21	INSETICIDA AEROSOL - 360 ML	UNIDADE	625
	<i>Especificação : EM BALAGEM MINIMO DE 360ml, EMBALAGEM COM 06 UNIDADES</i>		
22	LÃ DE AÇO, PCT C/8 UND	PACOTE	1520
	<i>Especificação : composto de material aço carbono, abrasividade alta, aplicação limpeza em geral, acondicionado em saco plástico, contendo 8 unidades</i>		
23	LIMPA VIDRO C/ 500 ML	CAIXA	176
	<i>Especificação : Produto Para Limpeza De Vidro E Superfícies Brilhantes, Com Ação Rápida, Sem Deixar Manchas, De 500ml, caixa com 12 unidades.</i>		
24	LUSTRA MOVEIS 200 ML	UNIDADE	330
	<i>Especificação : emulsão aquosa cremosa, perfumada, p/ aplicação em móveis e superfícies lisas que promove brilho natural e conservação das superfícies, formando uma película protetora. Frasco c/ 200ml</i>		
25	LUVA DE BORRACHA EM LATEX	PAR	770
	<i>Especificação : em látex 100% natural, resistente, antiderrapante, com forro no verso, com revestimento em algodão, anatômica, cano médio tamanho P.M e G.</i>		
26	MOP ÁGUA 300M COM FITA/ COMP. DE FIO EM ALGODÃO	UNIDADE	70
27	PÁ COLETORA DE LIXO	UNIDADE	560



	<i>Especificação : material coletor em plástico resistente, material cabo de plástico resistente, comprimento cabo 16 cm, comprimento 14 cm, largura 25 cm</i>		
28	PANO DE PRATO,100% ALGODÃO	UNIDADE	5600
	<i>Especificação : material em tecido 100% algodão cru, comprimento 70 cm, largura 45 cm, cores diversas (estampado), características adicionais absorvente, lavável e durável, com bainha nas laterais</i>		
29	PANO DE CHÃO/LIMPEZA	UNIDADE	4950
	<i>Especificação : composto de 100% de algodão, alto poder de absorção, tipo saco lavado e alvejado, isento de goma, gramatura mínima de 155 g/m2 arremate nas bordas tipo zig-zag, costura dupla de fios resistentes, medindo 50x80, material algodão cru, tipo saco, trama não desfiavel na cor branca.</i>		
30	PAPEL HIGIENICO FD C/16UND	FARDO	6550
	<i>Especificação : material celulose virgem, comprimento 30 m, largura 11 cm, tipo picotado, quantidade folhas simples, cor branca, características adicionais extra macio, de alta qualidade, fardo com 16 pacotes de 04 rolos.</i>		
31	PAPEL TOALHA INTER FOLHADO,	UNIDADE	6030
	<i>Especificação : Papel toalha inter folhado, 20x100mts, 100% celulose, picotado, alta absorção. FARDO COM 12 PACOTES, pacote com 02 unidades,</i>		
32	PEDRA SANITARIA	UNIDADE	2220
	<i>Especificação : tipo desodorizador sanitário, composição paradicloro benzeno, essência e corante, peso líquido 35 g, aspecto físico tablete sólido, características adicionais suporte plástico para vaso sanitário, essência de lavanda.</i>		
33	RODO 40CM	UNIDADE	560
	<i>Especificação : material cabo ferro ou madeira, material suporte metal reforçado, comprimento suporte 40 cm, quantidade borrachas 2 unidades, tamanho grande.</i>		
34	RODO 60CM	UNIDADE	760
	<i>Especificação : material cabo ferro ou madeira, material suporte metal reforçado, comprimento suporte 60 cm, quantidade borrachas 2 unidades, tamanho pequeno</i>		
35	SABÃO DE COCO EM BARRA 500G	CAIXA	15
	<i>Especificação : composição básica sais + ácido graxo, tipo coco natural, características adicionais sem perfume, peso 500 g, formato retangular, cor branca, caixa com 20 unidades</i>		
36	SABÃO EM PÓ 500G FARDO	FARDO	2470
	<i>Especificação : aspecto físico pó, composição carbonatos, silicatos, fosfatos, tenso ativos não iô-, características adicionais biodegradável, aplicação lavar roupas, aditivos alvejante, odor floral, composição água, alquil benzeno sulfato de sódio, corante, Fardo com 27 unidades e Sachês de 500 g</i>		
37	SACO DE 30KG TRANSPARENTE	UNIDADE	1500
38	SODA CAUSTICA 400G.	FRASCO	70
	<i>Especificação : aspecto físico líquido incolor, pureza 48 a 50 per, densidade a 20° Celsius 1,5050 a 1,5250 g/cm3, aplicação produtos químicos, frasco com 400 g pequeno</i>		
39	VASSOURA CERDAS DE PELO 115CM	UNIDADE	270
	<i>Especificação : , material cerdas de pêlo sintético, material cabo madeira, material cepa polipropileno, comprimento cepa 60 cm, comprimento cerdas 5 cm, largura cepa 10 cm, altura cepa 4 cm, comprimento cabo 115 cm.</i>		



40	VASSOURA DE CERDA PLACAÇA 100CM	UNIDADE	600
	<i>Especificação : material cerdas piaçava, material cabo madeira, comprimento cerdas 16 cm, características adicionais com cabo colado e cerdas presas com cinta metálica (virola de aço), comprimento do cabo 100 cm</i>		
41	VASSOURA, MATERIAL CERDAS (TIPO GARI)	UNIDADE	600
	<i>Especificação : Vassoura, material cerdas piaçava, material cabo madeira, material cepa madeira, comprimento cepa 40 cm, comprimento cerdas mínimo 9 cm, características adicionais com cabo rosqueado, tipo gari piaçava (tipo gari).</i>		
42	VASSOURA TIPO SANITARIA	UNIDADE	696
	<i>Especificação : tipo sanitária, material cerdas plástico/polipropileno, material cabo plástico, com reservatório</i>		
43	COPO DESCARTAVEL 50ML	CAIXA	810
	<i>Especificação : Fabricado Em Poliestireno Não Tóxico. Caixa Com 50 Pacotes, Cada Pacote Com 100 Unidades.</i>		
44	COLHER DE SOPA EM PLASTICO RESISTENTE	PACOTE	600
	<i>Especificação : COLHER DE SOPA EM PLASTICO RESISTENTE, DESCARTAVEL, TRANSPARENTE, COMPRIMENTO MIINIMO 16 CM, COM VARIAÇÃO DE +/- 1 CM. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UND.</i>		
45	ESPANADOR DE MESA DE NYLON C/CABO DE MADEIRA	UNIDADE	310
	<i>Especificação : medindo 30 cm</i>		
46	ESPONJA TIPO LIMPEZA, DUPLA FACE	PACOTE	35
	<i>Especificação : MATERIAL DE LÃ DE AÇO OUTRA FACE EM ESPONJA Densa.FORMATO RETANGULAR APROXIMADAMENTE DE 110X75X23MM EMBALAGEM PLASTICA COM 60 UNIDADES.</i>		
47	SACO PLÁSTICO P/ LIXO 200LT	PACOTE	11000
	<i>Especificação : capacidade 200 litros, resistente, embalagem com 05 unidades.</i>		
48	SACO PARA LIXO - CAPACIDADE DE 100 LITROS	PACOTE	61000
	<i>Especificação : reforçado, cor preta, 10 unidades, deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056 registro no INMETRO.</i>		
49	SACO PARA LIXO - CAPACIDADE DE 30 LITROS	PACOTE	35000
	<i>Especificação : reforçado, cor preta, 10 unidades, deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056 registro no INMETRO.</i>		
50	SACO PARA LIXO - CAPACIDADE DE 50 LITROS	PACOTE	30000
	<i>Especificação : reforçado, cor preta, 10 unidades, deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056 registro no INMETRO.</i>		
51	AROMATIZADOR AEROSOL	CAIXA	300
	<i>Especificação : 360ML, CAIXA COM 12 UNIDADES</i>		
52	CESTO DE LIXO 15 LT C/TAMPA	UNIDADE	200
53	DESODORIZADOR SANITÁRIO	UNIDADE	6000
	<i>Especificação : pedra sanitária germicida, bacterizada para banheiro, princípio ativo cloretoalquil, dimetril, benxil, amônia 0,2%. Diversos aromas com gancho e unidade de 25 a 35g</i>		



54	ESCOVA TIPO DE UNHA	UNIDADE	360
	<i>Especificação : material corpo plástico, material cerdas náilon, tipo monoface, cor corpo cinza ou branca, cor cerdas branca, com alça</i>		
55	FLANELA COMUM EM ALGODÃO.	UNIDADE	3000
	<i>Especificação : tamanho 60cm x 40cm</i>		
56	GARFO DESCARTÁVEL PADRÃO DE 1ª QUALIDADE IMETRO NORMATIZADO, TAMANHO MÉDIO, EM A	PACOTE	700
57	LUVA DE BORRACHA - TAM M	PAR	1505
	<i>Especificação : material de borracha, aplicação limpeza, tipo punho longo, cor amarela, acabamento palma antiderrapante, esterilidade esterilizada, características adicionais sem forro, tamanho M</i>		
58	LUVA DE BORRACHA - TAM G	PAR	1310
	<i>Especificação : material de borracha, aplicação limpeza, tipo punho longo, cor amarela, acabamento palma antiderrapante, esterilidade esterilizada, características adicionais sem forro, tamanho G</i>		
59	PANO DE CHÃO ALVEJADO	UNIDADE	2500
	<i>Especificação : ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 60 CM, LARGURA MÍNIMA DE 40 CM, TIPO SACO.</i>		
60	PRATO DESCARTÁVEL	PACOTE	500
	<i>Especificação : tamanho médio, pacote c/ 10 und</i>		
61	PANO DE PRATO ALVEJADO	UNIDADE	400
	<i>Especificação : com acabamento nas laterais, 100% algodão, medindo no mínimo 40 x 70cm</i>		
62	RODO 30CM	UNIDADE	745
	<i>Especificação : material cabo ferro ou madeira, material suporte metal reforçado, comprimento suporte 30 cm, quantidade borrachas 2 unidades, tamanho PEQUENO</i>		
63	SODA CÁUSTICA - EMBALAGEM DE 1 LITRO	UNIDADE	200
	<i>Especificação : concentração de 99% (NaOH), contando data de fabricação e validade.</i>		
64	SABONETE LÍQUIDO CREMOSO ANTISSEPTICO - EMBALADO EM GALÕES DE 5 LITROS	UNIDADE	800
	<i>Especificação : espectro de ação microbiana, ação antisséptica comprovado aspecto líquido viscoso perolizado, ph neutro, embalado em galões de 5 litros</i>		
65	VASSOURA PIAÇAVA Nº 06	UNIDADE	300
	<i>Especificação : com cabo de madeira reforçado, e cerdas bem fixas e resistentes.</i>		
66	VASSOURA MULTIUSO COM CABO	UNIDADE	300
	<i>Especificação : cerdas longas com pontas plumadas.</i>		
67	BALDE PEQUENO 5LT	UNIDADE	300
	<i>Especificação : RESISTENTE, EM POLIPROPILENO, COM ALÇA DE METAL 5 LITROS</i>		
68	REMOVEDOR DE GORDURA	CAIXA	910



	<i>Especificação : limpador impurezas, composição básica linear alquil benzeno, sulfonato de sódio, tensão, aspecto físico líquido, aplicação remover gorduras e poeiras de cozinhas/banheiros, características adicionais embalagem com tampa e bico econômico, frasco com 500 ml, caixa com 12 unidades.</i>		
69	DESINFETANTE 500 ML	UNIDADE	1435
	<i>Especificação : USO GERAL COM AÇÃO BACTERECIDA/GERMECIDA DESODORANTE COM PRESENÇA MINIMA DE COMPONENTES ATIVOS EMBALAGE DE 500ML</i>		
70	SABÃO EM BARRA DE 500G CX C/20UND	CAIXA	200
71	SACO PARA LIXO - CAPACIDADE DE 15 LITROS	PACOTE	19000
	<i>Especificação : reforçado, cor preta, 10 unidades, deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056 registro no INMETRO.</i>		
72	ESPONJA DUPLA FACE UND	UNIDADE	2075
	<i>Especificação : tipo de limpeza, dupla face, uma face em material de lã de aço, outra face em esponja densa, formato retangular anatômico, abrasiva, antibactérias, medidas aproximadas de 110x75x23mm, embalagem COM 60 UNIDADES</i>		
73	ESCOVÃO	UNIDADE	310
	<i>Especificação : material cerdas piaçava, material cabo madeira, material cepa madeira, comprimento cerdas mínimo 3 cm, características adicionais com cabo.</i>		
74	FILME DE PVC	UNIDADE	250
	<i>Especificação : PLASTICO TRANSPARENTE PARA ENVOLVER PROTEGER CONSERVAR 28CM DE ESPESSURA ROLO COM 30 METROS.</i>		
75	LIMPADOR DE VASO SANITÁRIO	UNIDADE	310
	<i>Especificação : - Escova Para Higienização De Vaso Sanitário</i>		
76	PANO TIPO PERFEX, PCT C/5 UND	PACOTE	2040
77	SABAO DE COCO EM BARRA,PCT C/05 UND	PACOTE	675
	<i>Especificação : em barra, composição básica sais + ácido graxo, tipo coco natural, características adicionais sem perfume, peso 200 g, formato retangular, cor branca, pacote com 05 unidades pequeno</i>		
78	SABÃO EM BARRA 200G, PCT C/05 UND	PACOTE	875
79	CESTO DE LIXO PLÁSTICO	UNIDADE	304
	<i>Especificação : material plástico, tipo telado, polipropileno, capacidade 15 l, diâmetro 25 cm, altura 34 cm, cinza ou branco.</i>		
80	GUARDANAPO DE PAPEL 24X24 PCT C/12UND	PACOTE	1570
81	VASSOURA.	UNIDADE	250
	<i>Especificação : material cerdas de pêlo sintético, material cabo madeira, material cepa polipropileno, comprimento cepa 60 cm, comprimento cerdas 5 cm, largura cepa 10 cm, altura cepa 4 cm, comprimento cabo 115 cm.</i>		
82	SABONETE LIQUEDO 500ML	UNIDADE	350
	<i>Especificação : BACTERECIDA. EM REFIL OU FRASCO PUMP 500ML</i>		
83	LIMPA VIDROS COM GATILHO	UNIDADE	500
84	AMACIANTE DE ROUPA 2LTS	UNIDADE	100



	<i>Especificação : aspecto físico líquido viscoso, composição tenso ativo catiônico, coadjuvante, aplicação amaciante artigos têxteis, características adicionais líquidas concentradas, solúvel água, base neutra, embalagem plástica de 2 litros</i>		
85	COTONETE COM HASTES FLEXÍVEIS	CAIXA	10
	<i>Especificação : extremidades em algodão de alta qualidade, branco, caixa com 100 unidades</i>		
86	CREME DENTAL SEM FLUOR PARA USO INFANTIL	UNIDADE	100
	<i>Especificação : SABOR TUT-FRUT, COM XILITOL ANTI CARIE TUBOS DE 70g</i>		
87	CREME DENTAL, 90G	UNIDADE	100
	<i>Especificação : COMPOSIÇÃO BASICA MONO FLUO FOSFATO DE SODIO SABOR MENTOL, EMBALAGEM PLASTICA DE 90G</i>		
88	ESCOVA DENTAL ADULTO	UNIDADE	50
	<i>Especificação : cabo em polipropileno, anatômico e reto que permita correta empunhadura, com porção intermediária. Cumprimento total entre 16 e 18 cm com 03 fileiras de tufo. Cerdas de nylon macias, aparadas uniformemente e arredonadas embaladas em estojo de PVC.</i>		
89	ESCOVA DENTAL INFANTIL	UNIDADE	50
	<i>Especificação : cabo em polipropileno, anatômico e reto que permita correta empunhadura, com porção intermediária. Cumprimento total entre 13 e 15 cm com 03 fileiras de tufo. Cerdas de nylon macias, aparadas uniformemente e arredonadas embaladas em estojo de PVC.</i>		
90	FRALDA DESCARTAVEL PARA USO INFANTIL	PACOTE	200
	<i>Especificação : TAMANHOS VARIADOS, PACOTE COM 20 UNIDADES</i>		
91	PALITO DE DENTE EM MADEIRA; RO LIÇO PACOTE C/25CX	PACOTE	20
	<i>Especificação : PACOTE COM 25 CAIXAS CONTENDO 100 UNIDADES.</i>		
92	PREGADOR DE ROUPA	UNIDADE	20
	<i>Especificação : MATERIAL EM MADEIRA PACOTE COM NO MINIMU 10 UND.</i>		
93	SABONETE 90G	UNIDADE	60
	<i>Especificação : aspecto físico sólido, tablete, formato retangular, tipo suave (PH entre 5,5 a 8,5) glicerinado, para higiene corporal e aplicação em pele normal, peso 90 g.</i>		
94	SACOLA TRANSPARENTE, 20KG, PCT C/ 100 UND	PACOTE	1000
	<i>Especificação : embalagem plástica, forma saco, capacidade de 20 kg, pacote com 100 und.</i>		
95	SAPONÁCEO	FRASCO	10
	<i>Especificação : tipo sapólio, composição linear alquilbenzeno, sulfonato de sódio, aplicação limpeza pisos, paredes e louças, características adicionais embalagem com tampa abre-fecha, frasco plástico com 300 gramas pequeno</i>		
96	TOALHA DE ROSTO	UNIDADE	50
	<i>Especificação : material 100% algodão, comprimento 80 cm, largura 45 cm, felpuda, macia, cor branca.</i>		



4.2. A estimativa das quantidades de materiais de higiene, limpeza e descartáveis a serem adquiridos foi elaborada com base no levantamento das necessidades de consumo da Prefeitura Municipal de Tracuateua/PA, Fundos e Secretarias Municipais, considerando o histórico de aquisições anteriores, a média de consumo dos exercícios anteriores, a quantidade de servidores e setores administrativos atendidos, bem como a previsão de demandas futuras durante o período de vigência da contratação.

4.3. As Quantidades dos itens por cada secretaria demandante encontram-se discriminadas nos documentos de formalização de demanda anexo aos autos.

4.3.1. Para definição das quantidades estimadas, foram observados os seguintes critérios:

4.3.1.1. Levantamento das demandas encaminhadas pelas Secretarias Municipais e órgãos participantes;

4.3.1.2. Histórico de consumo registrado em contratações anteriores;

4.3.1.3. Necessidade de manutenção contínua das atividades administrativas;

4.3.1.4. Previsão de aumento ou redução das demandas institucionais;

4.3.1.5. Planejamento anual das ações administrativas desenvolvidas pelos órgãos municipais;

4.3.1.6. Necessidade de reposição periódica dos materiais de higiene, limpeza e descartáveis.

4.4. A estimativa contempla materiais de uso contínuo e indispensáveis ao funcionamento administrativo da gestão municipal, tais como papel A4, canetas, lápis, pastas, grampeadores, clips, envelopes, toners, cartuchos, cadernos, materiais de organização, entre outros itens necessários à execução das atividades internas da Administração Pública.

4.5. As quantidades foram definidas de forma estimativa para atendimento das necessidades durante a vigência da futura ata de registro de preços e/ou contrato, não gerando obrigação de aquisição integral por parte da Administração, podendo os quantitativos ser utilizados conforme a demanda efetiva dos órgãos participantes.

4.6. A metodologia adotada busca garantir equilíbrio entre o adequado abastecimento dos setores públicos e a economicidade da contratação, evitando tanto a falta quanto o excesso de materiais em estoque, promovendo melhor gestão dos recursos públicos e maior eficiência administrativa.

4.7. Dessa forma, a estimativa das quantidades apresenta-se compatível com as necessidades institucionais da Prefeitura Municipal, Fundos e Secretarias Municipais de Tracuateua/PA, assegurando condições adequadas para continuidade dos serviços administrativos e atendimento ao interesse público.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Foram analisadas diferentes alternativas disponíveis no mercado para suprir a necessidade de fornecimento de material de higiene, limpeza e descartáveis destinado à Prefeitura Municipal de Tracuateua/PA, Fundos e Secretarias Municipais, considerando aspectos relacionados à economicidade, eficiência administrativa, continuidade do abastecimento, qualidade dos produtos, logística de entrega e vantajosidade para a Administração Pública.

5.2. A análise comparativa das soluções possíveis identificou as seguintes alternativas:

a) Aquisição descentralizada por cada Secretaria Municipal

Nesta alternativa, cada Secretaria realizaria suas próprias aquisições de materiais de higiene, limpeza e descartáveis, de forma individualizada e conforme suas demandas específicas. Contudo, verificou-se que essa solução apresenta desvantagens relevantes, tais como aumento dos custos administrativos, duplicidade de procedimentos licitatórios, ausência de padronização dos materiais, maior dificuldade de controle e fiscalização, além de possível elevação dos preços em razão da perda de ganho de escala.

b) Aquisição por meio de compras diretas e emergenciais

Outra possibilidade seria a realização de aquisições apenas quando surgisse necessidade imediata dos materiais. Entretanto, essa alternativa demonstra-se inadequada, pois pode ocasionar descontinuidade do abastecimento, atrasos no atendimento das demandas administrativas, riscos de paralisação das atividades internas, além de comprometer o planejamento das despesas públicas e reduzir a eficiência administrativa.

c) Contratação de empresa especializada mediante Sistema de Registro de Preços – SRP

A alternativa considerada mais vantajosa consiste na realização de processo licitatório através do Sistema de Registro de Preços – SRP, visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de materiais de higiene, limpeza e descartáveis.



5.3. Esta solução permite maior eficiência no gerenciamento das aquisições, padronização dos materiais utilizados pelos órgãos municipais, redução dos custos operacionais e melhor planejamento do consumo. Além disso, o fornecimento parcelado possibilita que os materiais sejam adquiridos conforme a necessidade da Administração, evitando desperdícios, reduzindo custos com armazenamento excessivo e prevenindo desabastecimento.

5.4. O mercado apresenta ampla variedade de fornecedores aptos ao fornecimento do objeto, tanto em âmbito regional quanto nacional, garantindo competitividade no certame e ampliando a possibilidade de obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

5.5. Diante da análise realizada, conclui-se que a adoção do Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente mostra-se como a solução mais eficiente, econômica e adequada para atender às necessidades da Prefeitura Municipal, Fundos e Secretarias Municipais de Tracuateua/PA, assegurando continuidade administrativa, racionalização dos recursos públicos e melhoria na gestão das aquisições públicas.

6. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT..	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA 1 LT	CAIXA	2080	R\$ 44,54	R\$ 92.643,20
	<i>Especificação : composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, classe corrosivo classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50, densidade de 1,20 a 1, cor incolor, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras e pias, embalagem plástica (Caixa c/ 12 unidades de 1 litro)</i>				
2	ÁLCOOL (LIQUIDO)	CAIXA	1115	R\$ 136,28	R\$ 151.952,20
	<i>Especificação : Solução Antisséptica, hidratado, 92,8 graus GL, Uso Em Antissepsia Das Mãos Sem Uso De Agua E Papel, Neutralizante, Essência, Microesferas De Vitamina E, A Base De Álcool Etilico Com Teor Mínimo De 70%, Glicerina, Agua, Óleo De Amêndoa, Metilparabeno Apresentação Em Embalagem Que Garanta A Integridade Do Produto Ação Bactericida E Hidratante A Apresentação Do Produto Devera Obedecer A Legislação Atual Vigente, Certificado INMETRO e Norma ABNT NBR 5991/4 (Cx c/ 12 unidade de 1 litros)</i>				
3	ALCOOL EM GEL 500ML	CAIXA	1010	R\$ 170,36	R\$ 172.063,60
	<i>Especificação : Certificado INMETRO e Norma ABNT NBR 5991/4 (Cx c/ 12 unidades de 500g.)</i>				
4	AVENTAL DE PROTEÇÃO, EM LONA	UNIDADE	650	R\$ 15,39	R\$ 10.003,50
	<i>Especificação : em lona 100% algodão, fio 10, gramatura de 50g/m2 medindo aproximadamente 1000mm de comprimento por 600mm de largura proteção do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes.</i>				
5	BACIA PLASTICA MEDIA 10LT	UNIDADE	220	R\$ 19,86	R\$ 4.369,20
	<i>Especificação : Em Plástico Polipropileno Com Capacidade Para 10 Lts Graduado A Cada Litro Produto Rotulo Com Nr. De Lote, Data De Fabricação E Procedência</i>				R\$ -
6	BACIA PLASTICA MEDIA 50LTS	UNIDADE	10	R\$ 60,27	R\$ 602,70



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 01.612.999/0001-92



	<i>Especificação : Em Plástico Polipropileno Com Capacidade Para 50 Lts Graduado A Cada Litro Produto Rotulo Com Nr. De Lote, Data De Fabricação E Procedência</i>				
7	BALDE GRANDE 12LTS	UNIDADE	20	R\$ 23,68	R\$ 473,60
	<i>Especificação : material plástico, tamanho grande, material alça arame galvanizado, capacidade 12 litros, cor preto, pegador embutido.</i>				
8	BARRAGEM PULVERIZAÇÃO CX C/36 UN DE 20ML	CAIXA	245	R\$ 178,00	R\$ 43.610,00
9	CESTO DE LIXO	UNIDADE	30	R\$ 15,52	R\$ 465,60
	<i>Especificação : material plástico, polipropileno, tipo fechado com tampa, capacidade 15 l, diâmetro 25 cm, altura 34 cm, cinza ou branco.</i>				
10	CESTO DE LIXO 15 LT	UNIDADE	850	R\$ 12,39	R\$ 10.531,50
	<i>Especificação : material plástico, tipo telado, polipropileno, capacidade 15 l, diâmetro 25 cm, altura 34 cm, cinza ou branco</i>				
11	CESTO PLASTICO 60L	UNIDADE	340	R\$ 55,53	R\$ 18.880,20
	<i>Especificação : material plástico, polipropileno, capacidade 60 l, tipo com tampa, diâmetro 48 cm, altura 52 cm, para roupa suja, cinza ou branco.</i>				
12	COADOR DE CAFE	UNIDADE	260	R\$ 5,27	R\$ 1.370,20
	<i>Especificação : material flanela tamanho 18x15 cm, sem cabo, tamanho n 3</i>				
13	COPO DESCARTAVEL 180 ML.	CAIXA	1060	R\$ 146,37	R\$ 155.152,20
	<i>Especificação : Fabricado Em Poliestireno Não Tóxico. Caixa Com 25 Pacotes, Cada Pacote Com 100 Unidades.</i>				
14	COPO DESCARTAVEL 200 ML	CAIXA	850	R\$ 170,02	R\$ 144.517,00
	<i>Especificação : Fabricado Em Poliestireno Não Tóxico. Caixa Com 25 Pacotes, Cada Pacote Com 100 Unidades.</i>				
15	DESENTUPIDOR DE PIA SANFONADO EM BORRACHA	UNIDADE	220	R\$ 16,87	R\$ 3.711,40
	<i>Especificação : tamanho pequeno.</i>				
16	DESINFETANTE BACTERECIDA 2L	CAIXA	445	R\$ 67,46	R\$ 30.019,70
	<i>Especificação : bactericida - aspecto físico líquido, aplicação fungicida, biodegradável, aroma, embalagem em polietileno contendo 2 litros, caixa com 06 unidades.</i>				
17	DESODORIZADOR DE AMBIENTE	CAIXA	215	R\$ 176,33	R\$ 37.910,95
	<i>Especificação : frasco de 360ml, acondicionados em caixa com 12 unidades. Desodorizador ambiental aerossol sem CFC. Essências suaves.</i>				
18	DETERGENTE LIQUIDO 500 ML CX C/24	CAIXA	1050	R\$ 67,00	R\$ 70.350,00
19	ESCOVA DE LAVAR ROUPA	UNIDADE	480	R\$ 5,39	R\$ 2.587,20
	<i>Especificação : tipo de lavar roupa, para limpeza, material corpo plástico resistente, material cerdas sintético, cor cerdas branca, cor do corpo cinza ou branca.</i>				
20	FLANELA COMUM EM ALGODÃO	PACOTE	470	R\$ 20,02	R\$ 9.409,40



	<i>Especificação : em algodão 100%, medindo 30 x 40 cm, pacote com 12 unidades, cores variadas.</i>				
21	INSETICIDA AEROSOL - 360 ML	UNIDADE	625	R\$ 15,10	R\$ 9.437,50
	<i>Especificação : EM BALAGEM MINIMO DE 360ml, EMBALAGEM COM 06 UNIDADES</i>				
22	LÃ DE AÇO, PCT C/8 UND	PACOTE	1520	R\$ 4,00	R\$ 6.080,00
	<i>Especificação : composto de material aço carbono, abrasividade alta, aplicação limpeza em geral, acondicionado em saco plástico, contendo 8 unidades</i>				
23	LIMPA VIDRO C/ 500 ML	CAIXA	176	R\$ 147,07	R\$ 25.884,32
	<i>Especificação : Produto Para Limpeza De Vidro E Superfícies Brilhantes, Com Ação Rápida, Sem Deixar Manchas, De 500ml, caixa com 12 unidades.</i>				
24	LUSTRA MOVEIS 200 ML	UNIDADE	330	R\$ 10,84	R\$ 3.577,20
	<i>Especificação : emulsão aquosa cremosa, perfumada, p/ aplicação em móveis e superfícies lisas que promove brilho natural e conservação das superfícies, formando uma película protetora. Frasco c/ 200ml</i>				
25	LUVA DE BORRACHA EM LATEX	PAR	770	R\$ 6,58	R\$ 5.066,60
	<i>Especificação : em látex 100% natural, resistente, antiderrapante, com forro no verso, com revestimento em algodão, anatômica, cano médio tamanho P.M e G.</i>				
26	MOP ÁGUA 300M COM FITA/ COMP. DE FIO EM ALGODÃO	UNIDADE	70	R\$ 108,75	R\$ 7.612,50
27	PÁ COLETORA DE LIXO	UNIDADE	560	R\$ 10,14	R\$ 5.678,40
	<i>Especificação : material coletor em plástico resistente, material cabo de plástico resistente, comprimento cabo 16 cm, comprimento 14 cm, largura 25 cm</i>				
28	PANO DE PRATO, 100% ALGODÃO	UNIDADE	5600	R\$ 11,86	R\$ 66.416,00
	<i>Especificação : material em tecido 100% algodão cru, comprimento 70 cm, largura 45 cm, cores diversas (estampado), características adicionais absorvente, lavável e durável, com bainha nas laterais</i>				
29	PANO DE CHÃO/LIMPEZA	UNIDADE	4950	R\$ 6,99	R\$ 34.600,50
	<i>Especificação : composto de 100% de algodão, alto poder de absorção, tipo saco lavado e alvejado, isento de goma, gramatura mínima de 155 g/m2 arremate nas bordas tipo zig-zag, costura dupla de fios resistentes, medindo 50x80, material algodão cru, tipo saco, trama não desfiavel na cor branca.</i>				
30	PAPEL HIGIENICO FD C/16UND	FARDO	6550	R\$ 62,30	R\$ 408.065,00
	<i>Especificação : material celulose virgem, comprimento 30 m, largura 11 cm, tipo picotado, quantidade folhas simples, cor branca, características adicionais extra macio, de alta qualidade, fardo com 16 pacotes de 04 rolos.</i>				
31	PAPEL TOALHA INTER FOLHADO,	UNIDADE	6030	R\$ 8,79	R\$ 53.003,70



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 01.612.999/0001-92



	<i>Especificação : Papel toalha inter folhado, 20x100mts, 100% celulose, picotado, alta absorção. FARDO COM 12 PACOTES, pacote com 02 unidades,</i>				
32	PEDRA SANITARIA	UNIDADE	2220	R\$ 4,93	R\$ 10.944,60
	<i>Especificação : tipo desodorizador sanitário, composição paradiclora benzeno, essência e corante, peso líquido 35 g, aspecto físico tablete sólido, características adicionais suporte plástico para vaso sanitário, essência de lavanda.</i>				
33	RODO 40CM	UNIDADE	560	R\$ 15,82	R\$ 8.859,20
	<i>Especificação : material cabo ferro ou madeira, material suporte metal reforçado, comprimento suporte 40 cm, quantidade borrachas 2 unidades, tamanho grande.</i>				
34	RODO 60CM	UNIDADE	760	R\$ 17,44	R\$ 13.254,40
	<i>Especificação : material cabo ferro ou madeira, material suporte metal reforçado, comprimento suporte 60 cm, quantidade borrachas 2 unidades, tamanho pequeno</i>				
35	SABÃO DE COCO EM BARRA 500G	CAIXA	15	R\$ 103,00	R\$ 1.545,00
	<i>Especificação : composição básica sais + ácido graxo, tipo coco natural, características adicionais sem perfume, peso 500 g, formato retangular, cor branca, caixa com 20 unidades</i>				
36	SABÃO EM PÓ 500G FARDO	FARDO	2470	R\$ 152,16	R\$ 375.835,20
	<i>Especificação : aspecto físico pó, composição carbonatos, silicatos, fosfatos, tenso ativos não iônicos, características adicionais biodegradável, aplicação lavar roupas, aditivos alvejante, odor floral, composição água, alquil benzeno sulfato de sódio, corante, Fardo com 27 unidades e Sachês de 500 g</i>				
37	SACO DE 30KG TRANSPARENTE	UNIDADE	1500	R\$ 2,35	R\$ 3.525,00
38	SODA CAUSTICA 400G.	FRASCO	70	R\$ 11,67	R\$ 816,90
	<i>Especificação : aspecto físico líquido incolor, pureza 48 a 50 per, densidade a 20° Celsius 1,5050 a 1,5250 g/cm3, aplicação produtos químicos, frasco com 400 g pequeno</i>				
39	VASSOURA CERDAS DE PELO 115CM	UNIDADE	270	R\$ 15,54	R\$ 4.195,80
	<i>Especificação : , material cerdas de pêlo sintético, material cabo madeira, material cepa polipropileno, comprimento cepa 60 cm, comprimento cerdas 5 cm, largura cepa 10 cm, altura cepa 4 cm, comprimento cabo 115 cm.</i>				
40	VASSOURA DE CERDA PLACAVA 100CM	UNIDADE	600	R\$ 15,05	R\$ 9.030,00
	<i>Especificação : material cerdas piaçava, material cabo madeira, comprimento cerdas 16 cm, características adicionais com cabo colado e cerdas presas com cinta metálica (virola de aço), comprimento do cabo 100 cm</i>				
41	VASSOURA, MATERIAL CERDAS (TIPO GARI)	UNIDADE	600	R\$ 44,49	R\$ 26.694,00
	<i>Especificação : Vassoura, material cerdas piaçava, material cabo madeira, material cepa madeira, comprimento cepa 40 cm, comprimento</i>				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 01.612.999/0001-92



	<i>cerdas mínimo 9 cm, características adicionais com cabo rosqueado, tipo gari piaçava (tipo gari).</i>				
42	VASSOURA TIPO SANITARIA	UNIDADE	696	R\$ 16,09	R\$ 11.198,64
	<i>Especificação : tipo sanitária, material cerdas plástico/polipropileno, material cabo plástico, com reservatório</i>				
43	COPO DESCARTAVEL 50ML	CAIXA	810	R\$ 132,44	R\$ 107.276,40
	<i>Especificação : Fabricado Em Poliestireno Não Tóxico. Caixa Com 50 Pacotes, Cada Pacote Com 100 Unidades.</i>				
44	COLHER DE SOPA EM PLASTICO RESISTENTE	PACOTE	600	R\$ 5,03	R\$ 3.018,00
	<i>Especificação : COLHER DE SOPA EM PLASTICO RESISTENTE, DESCARTAVEL, TRANSPARENTE, COMPRIMENTO MIINIMO 16 CM, COM VARIAÇÃO DE +/- 1 CM. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UND.</i>				
45	ESPANADOR DE MESA DE NYLON C/CABO DE MADEIRA	UNIDADE	310	R\$ 9,98	R\$ 3.093,80
	<i>Especificação : medindo 30 cm</i>				
46	ESPONJA TIPO LIMPEZA, DUPLA FACE	PACOTE	35	R\$ 60,87	R\$ 2.130,45
	<i>Especificação : MATERIAL DE LÃ DE AÇO OUTRA FACE EM ESPONJA DENSA.FORMATO RETANGULAR APROXIMADAMENTE DE 110X75X23MM EMBALAGEM PLASTICA COM 60 UNIDADES.</i>				
47	SACO PLÁSTICO P/ LIXO 200LT	PACOTE	11000	R\$ 6,63	R\$ 72.930,00
	<i>Especificação : capacidade 200 litros, resistente, embalagem com 05 unidades.</i>				R\$ -
48	SACO PARA LIXO - CAPACIDADE DE 100 LITROS	PACOTE	61000	R\$ 5,03	R\$ 306.830,00
	<i>Especificação : reforçado, cor preta, 10 unidades, deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056 registro no INMETRO.</i>				
49	SACO PARA LIXO - CAPACIDADE DE 30 LITROS	PACOTE	35000	R\$ 4,89	R\$ 171.150,00
	<i>Especificação : reforçado, cor preta, 10 unidades, deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056 registro no INMETRO.</i>				
50	SACO PARA LIXO - CAPACIDADE DE 50 LITROS	PACOTE	30000	R\$ 4,54	R\$ 136.200,00
	<i>Especificação : reforçado, cor preta, 10 unidades, deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056 registro no INMETRO.</i>				
51	AROMATIZADOR AEROSOL	CAIXA	300	R\$ 176,26	R\$ 52.878,00
	<i>Especificação : 360ML, CAIXA COM 12 UNIDADES</i>				
52	CESTO DE LIXO 15 LT C/TAMPA	UNIDADE	200	R\$ 15,45	R\$ 3.090,00
53	DESODORIZADOR SANITÁRIO	UNIDADE	6000	R\$ 3,50	R\$ 21.000,00



	<i>Especificação : pedra sanitária germicida, bacterizada para banheiro, princípio ativo cloretoalquil, dimetril, benxil, amônia 0,2%. Diversos aromas com gancho e unidade de 25 a 35g</i>				
54	ESCOVA TIPO DE UNHA	UNIDADE	360	R\$ 4,75	R\$ 1.710,00
	<i>Especificação : material corpo plástico, material cerdas náilon, tipo monoface, cor corpo cinza ou branca, cor cerdas branca, com alça</i>				
55	FLANELA COMUM EM ALGODÃO.	UNIDADE	3000	R\$ 2,02	R\$ 6.060,00
	<i>Especificação : tamanho 60cm x 40cm</i>				
56	GARFO DESCARTÁVEL PADRÃO DE 1ª QUALIDADE IMETRO NORMATIZADO, TAMANHO MÉDIO, EM A	PACOTE	700	R\$ 5,00	R\$ 3.500,00
57	LUVA DE BORRACHA - TAM M	PAR	1505	R\$ 5,04	R\$ 7.585,20
	<i>Especificação : material de borracha, aplicação limpeza, tipo punho longo, cor amarela, acabamento palma antiderrapante, esterilidade esterilizada, características adicionais sem forro, tamanho M</i>				
58	LUVA DE BORRACHA - TAM G	PAR	1310	R\$ 6,20	R\$ 8.122,00
	<i>Especificação : material de borracha, aplicação limpeza, tipo punho longo, cor amarela, acabamento palma antiderrapante, esterilidade esterilizada, características adicionais sem forro, tamanho G</i>				
59	PANO DE CHÃO ALVEJADO	UNIDADE	2500	R\$ 6,77	R\$ 16.925,00
	<i>Especificação : ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 60 CM, LARGURA MÍNIMA DE 40 CM, TIPO SACO.</i>				
60	PRATO DESCARTÁVEL	PACOTE	500	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00
	<i>Especificação : tamanho médio, pacote c/ 10 und</i>				
61	PANO DE PRATO ALVEJADO	UNIDADE	400	R\$ 11,03	R\$ 4.412,00
	<i>Especificação : com acabamento nas laterais, 100% algodão, medindo no mínimo 40 x 70cm</i>				
62	RODO 30CM	UNIDADE	745	R\$ 12,73	R\$ 9.483,85
	<i>Especificação : material cabo ferro ou madeira, material suporte metal reforçado, comprimento suporte 30 cm, quantidade borrachas 2 unidades, tamanho PEQUENO</i>				
63	SODA CÁUSTICA - EMBALAGEM DE 1 LITRO	UNIDADE	200	R\$ 23,45	R\$ 4.690,00
	<i>Especificação : concentração de 99% (NaOH), contando data de fabricação e validade.</i>				
64	SABONETE LÍQUIDO CREMOSO ANTISSÉPTICO - EMBALADO EM GALÕES DE 5 LITROS	UNIDADE	800	R\$ 24,36	R\$ 19.488,00
	<i>Especificação : espectro de ação microbiana, ação antisséptica comprovado aspecto líquido viscoso perolizado, ph neutro, embalado em galões de 5 litros</i>				
65	VASSOURA PIAÇAVA Nº 06	UNIDADE	300	R\$ 14,65	R\$ 4.395,00



	<i>Especificação : com cabo de madeira reforçado, e cerdas bem fixas e resistentes.</i>				
66	VASSOURA MULTIUSO COM CABO	UNIDADE	300	R\$ 16,45	R\$ 4.935,00
	<i>Especificação : cerdas longas com pontas plumadas.</i>				
67	BALDE PEQUENO 5LT	UNIDADE	300	R\$ 11,26	R\$ 3.378,00
	<i>Especificação : RESISTENTE, EM POLIPROPILENO, COM ALÇA DE METAL 5 LITROS</i>				
68	REMOVEDOR DE GORDURA	CAIXA	910	R\$ 69,01	R\$ 62.799,10
	<i>Especificação : limpador impurezas, composição básica linear alquil benzeno, sulfonato de sódio, tensão, aspecto físico líquido, aplicação remover gorduras e poeiras de cozinhas/banheiros, características adicionais embalagem com tampa e bico econômico, frasco com 500 ml, caixa com 12 unidades.</i>				
69	DESINFETANTE 500 ML	UNIDADE	1435	R\$ 6,16	R\$ 8.839,60
	<i>Especificação : USO GERAL COM AÇÃO BACTERECIDA/GERMECIDA DESODORANTE COM PRESENÇA MINIMA DE COMPONENTES ATIVOS EMBALAGE DE 500ML</i>				
70	SABÃO EM BARRA DE 500G CX C/20UND	CAIXA	200	R\$ 208,28	R\$ 41.656,00
71	SACO PARA LIXO - CAPACIDADE DE 15 LITROS	PACOTE	19000	R\$ 3,33	R\$ 63.270,00
	<i>Especificação : reforçado, cor preta, 10 unidades, deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056 registro no INMETRO.</i>				
72	ESPONJA DUPLA FACE UND	UNIDADE	2075	R\$ 2,00	R\$ 4.150,00
	<i>Especificação : tipo de limpeza, dupla face, uma face em material de lã de aço, outra face em esponja densa, formato retangular anatômico, abrasiva, antibactérias, medidas aproximadas de 110x75x23mm, embalagem COM 60 UNIDADES</i>				
73	ESCOVÃO	UNIDADE	310	R\$ 12,85	R\$ 3.983,50
	<i>Especificação : material cerdas piaçava, material cabo madeira, material cepa madeira, comprimento cerdas mínimo 3 cm, características adicionais com cabo.</i>				
74	FILME DE PVC	UNIDADE	250	R\$ 6,87	R\$ 1.717,50
	<i>Especificação : PLASTICO TRANSPARENTE PARA ENVOLVER PROTEGER CONSERVAR 28CM DE ESPESSURA ROLO COM 30 METROS.</i>				
75	LIMPADOR DE VASO SANITÁRIO	UNIDADE	310	R\$ 17,72	R\$ 5.493,20
	<i>Especificação : - Escova Para Higienização De Vaso Sanitário</i>				
76	PANO TIPO PERFEX, PCT C/5 UND	PACOTE	2040	R\$ 4,62	R\$ 9.424,80
77	SABAO DE COCO EM BARRA,PCT C/05 UND	PACOTE	675	R\$ 13,16	R\$ 8.883,00
	<i>Especificação : em barra, composição básica sais + ácido graxo, tipo coco natural, características adicionais sem perfume, peso 200 g, formato retangular, cor branca, pacote com 05 unidades pequeno</i>				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 01.612.999/0001-92



78	SABÃO EM BARRA 200G, PCT C/05 UND	PACOTE	875	R\$ 13,16	R\$ 11.515,00
79	CESTO DE LIXO PLÁSTICO	UNIDADE	304	R\$ 15,07	R\$ 4.581,28
	<i>Especificação : material plástico, tipo telado, polipropileno, capacidade 15 l, diâmetro 25 cm, altura 34 cm, cinza ou branco.</i>				
80	GUARDANAPO DE PAPEL 24X24 PCT C/12UND	PACOTE	1570	R\$ 7,37	R\$ 11.570,90
81	VASSOURA.	UNIDADE	250	R\$ 15,85	R\$ 3.962,50
	<i>Especificação : material cerdas de pêlo sintético, material cabo madeira, material cepa polipropileno, comprimento cepa 60 cm, comprimento cerdas 5 cm, largura cepa 10 cm, altura cepa 4 cm, comprimento cabo 115 cm.</i>				
82	SABONETE LIQUEDO 500ML	UNIDADE	350	R\$ 16,35	R\$ 5.722,50
	<i>Especificação : BACTERECIDA. EM REFIL OU FRASCO PUMP 500ML</i>				R\$ -
83	LIMPA VIDROS COM GATILHO	UNIDADE	500	R\$ 18,96	R\$ 9.480,00
84	AMACIANTE DE ROUPA 2LTS	UNIDADE	100	R\$ 11,95	R\$ 1.195,00
	<i>Especificação : aspecto físico líquido viscoso, composição tenso ativo catiônico, coadjuvante, aplicação amaciante artigos têxteis, características adicionais líquidas concentradas, solúvel água, base neutra, embalagem plástica de 2 litros</i>				
85	COTONETE COM HASTES FLEXÍVEIS	CAIXA	10	R\$ 6,02	R\$ 60,20
	<i>Especificação : extremidades em algodão de alta qualidade, branco, caixa com 100 unidades</i>				
86	CREME DENTAL SEM FLUOR PARA USO INFANTIL	UNIDADE	100	R\$ 10,12	R\$ 1.012,00
	<i>Especificação : SABOR TUT-FRUT, COM XILITOL ANTI CARIE TUBOS DE 70g</i>				
87	CREME DENTAL, 90G	UNIDADE	100	R\$ 8,40	R\$ 840,00
	<i>Especificação : COMPOSIÇÃO BASICA MONO FLUO FOSFATO DE SODIO SABOR MENTOL, EMBALAGEM PLASTICA DE 90G</i>				
88	ESCOVA DENTAL ADULTO	UNIDADE	50	R\$ 5,38	R\$ 269,00
	<i>Especificação : cabo em polipropileno, anatômico e reto que permita correta empunhadura, com porção intermediária. Comprimento total entre 16 e 18 cm com 03 fileiras de tufo. Cerdas de nylon macias, aparadas uniformemente e arredonadas embaladas em estojo de PVC.</i>				
89	ESCOVA DENTAL INFANTIL	UNIDADE	50	R\$ 5,30	R\$ 265,00
	<i>Especificação : cabo em polipropileno, anatômico e reto que permita correta empunhadura, com porção intermediária. Comprimento total entre 13 e 15 cm com 03 fileiras de tufo. Cerdas de nylon macias, aparadas uniformemente e arredonadas embaladas em estojo de PVC.</i>				
90	FRALDA DESCARTAVEL PARA USO INFANTIL	PACOTE	200	R\$ 45,56	R\$ 9.112,00
	<i>Especificação : TAMANHOS VARIADOS, PACOTE COM 20 UNIDADES</i>				



91	PALITO DE DENTE EM MADEIRA; RO LIÇO PACOTE C/25CX	PACOTE	20	R\$ 1,70	R\$ 34,00
	<i>Especificação : PACOTE COM 25 CAIXAS CONTENDO 100 UNIDADES.</i>				
92	PREGADOR DE ROUPA	UNIDADE	20	R\$ 6,13	R\$ 122,60
	<i>Especificação : MATERIAL EM MADEIRA PACOTE COM NO MINIMU 10 UND.</i>				
93	SABONETE 90G	UNIDADE	60	R\$ 6,21	R\$ 372,60
	<i>Especificação : aspecto físico sólido, tablete, formato retangular, tipo suave (PH entre 5,5 a 8,5) glicerinado, para higiene corporal e aplicação em pele normal, peso 90 g.</i>				
94	SACOLA TRANSPARENTE, 20KG, PCT C/ 100 UND	PACOTE	1000	R\$ 35,83	R\$ 35.830,00
	<i>Especificação : embalagem plástica, forma saco, capacidade de 20 kg, pacote com 100 und.</i>				
95	SAPONÁCEO	FRASCO	10	R\$ 10,06	R\$ 100,60
	<i>Especificação : tipo sapólio, composição linear alquilbenzeno, sulfonato de sódio, aplicação limpeza pisos, paredes e louças, características adicionais embalagem com tampa abre-fecha, frasco plástico com 300 gramas pequeno</i>				
96	TOALHA DE ROSTO	UNIDADE	50	R\$ 15,11	R\$ 755,50
	<i>Especificação : material 100% algodão, comprimento 80 cm, largura 45 cm, felpuda, macia, cor branca.</i>				

VALOR TOTAL REFERENCIAL: R\$ 3.336.241,89 (Três milhões, Trezentos e trinta e seis mil, duzentos e quarenta e um reais e oitenta e nove centavos)

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução como um todo consiste na realização de procedimento licitatório, preferencialmente por meio do Sistema de Registro de Preços – SRP, para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de higiene, limpeza e descartáveis, destinado ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Tracuateua/PA, Fundos e Secretarias Municipais.

7.2. A contratação contempla o fornecimento parcelado de diversos materiais de higiene, limpeza e descartáveis indispensáveis ao funcionamento das atividades administrativas dos órgãos municipais.

7.3. A solução foi estruturada de forma a garantir abastecimento contínuo e eficiente dos setores públicos municipais, permitindo que as aquisições ocorram conforme a demanda efetiva de cada órgão participante, mediante emissão de ordem de fornecimento, evitando tanto o desabastecimento quanto o excesso de materiais em estoque.

7.4. O fornecimento parcelado proporciona maior flexibilidade administrativa, melhor controle de consumo e racionalização dos recursos públicos, além de possibilitar planejamento mais eficiente das aquisições e redução de desperdícios.

7.5. A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada em razão da natureza contínua e variável da demanda, permitindo à Administração Municipal efetuar aquisições conforme a necessidade ao longo da vigência da ata, sem obrigatoriedade de contratação integral dos quantitativos estimados.

7.6. A empresa contratada deverá assegurar o fornecimento dos materiais em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, observando padrões mínimos de



qualidade, prazos de entrega, acondicionamento adequado e demais exigências previstas no instrumento convocatório.

7.7. A solução também contempla mecanismos de fiscalização e acompanhamento contratual, permitindo à Administração verificar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, controlar a qualidade dos materiais fornecidos e garantir a correta execução do objeto contratado.

7.8. Além dos benefícios operacionais e administrativos, a solução proporciona maior economicidade, competitividade e eficiência na aplicação dos recursos públicos, contribuindo para a continuidade dos serviços públicos e para o adequado funcionamento da estrutura administrativa municipal.

7.9. Dessa forma, a solução apresentada atende de maneira satisfatória às necessidades da Prefeitura Municipal, Fundos e Secretarias Municipais de Tracuateua/PA, assegurando suporte administrativo adequado, eficiência na gestão das aquisições e melhoria na prestação dos serviços públicos à população

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1. Nos termos do art. 40, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, a Administração deverá avaliar a viabilidade técnica e econômica do parcelamento do objeto, com vistas à ampliação da competitividade e à obtenção da proposta mais vantajosa.

8.2. No presente caso, considerando a natureza do objeto, contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de higiene, limpeza e descartáveis, verificou-se que o parcelamento por itens se mostra tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

8.3. O parcelamento do objeto em itens distintos se justifica pelas seguintes razões:

- a) Ampliação da competitividade, possibilitando a participação de empresas de menor porte, inclusive fornecedores locais, que podem não dispor de capacidade para fornecer a totalidade dos itens;
- b) Melhor aproveitamento do mercado, uma vez que diferentes fornecedores podem oferecer melhores condições para determinados produtos específicos;
- c) Economicidade, permitindo que a Administração obtenha os melhores preços por item, reduzindo o custo global da contratação;
- d) Flexibilidade na gestão contratual, facilitando o gerenciamento das aquisições conforme a demanda específica de cada Secretaria;
- e) Redução de riscos, evitando a dependência de um único fornecedor para todos os itens, o que poderia comprometer o abastecimento em caso de inadimplemento.

8.4. Ressalta-se que, embora o objeto seja parcelado por itens, o fornecimento será realizado de forma integrada e coordenada, mediante Sistema de Registro de Preços, garantindo a padronização mínima da qualidade dos produtos e a eficiência logística no atendimento às demandas das Secretarias.

8.5. Não se mostra adequada a adoção de lote único ou agrupamento excessivo de itens, pois tal medida poderia restringir a competitividade do certame, contrariando os princípios da isonomia e da seleção da proposta mais vantajosa, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

8.6. Dessa forma, conclui-se que o parcelamento do objeto por itens é a solução que melhor atende ao interesse público, garantindo maior competitividade, economicidade e eficiência na contratação.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Com a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de higiene, limpeza e descartáveis, a Administração Municipal pretende assegurar melhores condições de funcionamento das secretarias, unidades administrativas, unidades escolares, unidades de saúde e demais órgãos vinculados ao Município de Tracuateua/PA, garantindo eficiência, continuidade e qualidade na prestação dos serviços públicos.

9.1.1. Dentre os principais resultados pretendidos, destacam-se:

9.1.1.1. Garantir o abastecimento contínuo e regular de materiais de higiene, limpeza e descartáveis necessários ao funcionamento diário dos órgãos municipais;

9.1.1.2. Manter ambientes públicos limpos, organizados, conservados e em condições adequadas de higiene e salubridade;

9.1.1.2. Proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores municipais e maior conforto aos usuários dos serviços públicos;

9.1.1.3. Assegurar a adequada higienização das unidades de saúde, contribuindo para prevenção de contaminações, controle sanitário e melhoria da qualidade dos atendimentos prestados à população;



- 9.1.1.4. Garantir a manutenção das condições adequadas de limpeza e higiene nas unidades escolares da rede municipal de ensino, proporcionando ambiente seguro e saudável para alunos, professores e servidores;
 - 9.1.1.5. Atender às necessidades dos programas, projetos e serviços socioassistenciais executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretarias Agregadas;
 - 9.1.1.6. Evitar desabastecimento de materiais essenciais e interrupção das atividades administrativas e operacionais dos órgãos públicos municipais;
 - 9.1.1.7. Promover maior eficiência na gestão administrativa, mediante planejamento adequado das aquisições e controle do consumo dos materiais;
 - 9.1.1.8. Reduzir custos decorrentes de compras emergenciais e aquisições fragmentadas;
 - 9.1.1.9. Garantir maior economicidade, competitividade e racionalização dos recursos públicos;
 - 9.1.1.10. Assegurar maior controle de estoque, padronização dos materiais adquiridos e melhoria na fiscalização contratual;
 - 9.1.1.11. Contribuir para continuidade dos serviços públicos essenciais prestados à população do Município de Tracuateua/PA;
 - 9.1.1.12. Fortalecer a eficiência administrativa e a qualidade dos serviços públicos municipais, em conformidade com os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021.
- 9.2. Dessa forma, a contratação busca proporcionar melhores condições estruturais e operacionais para o desenvolvimento das atividades da Administração Pública Municipal, refletindo diretamente na melhoria do atendimento à população e na eficiência da gestão pública.

10. PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS

10.1. Para a efetiva implementação da contratação de empresa especializada no fornecimento de material de higiene, limpeza e descartáveis, deverão ser adotadas previamente pela Administração Municipal as providências administrativas e operacionais necessárias para garantir a adequada execução do objeto e o atendimento eficiente das demandas da Prefeitura Municipal de Tracuateua/PA, Fundos e Secretarias Municipais.

Dentre as principais providências a serem adotadas, destacam-se:

- 10.1.1. Elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP e do Termo de Referência, contendo a definição detalhada do objeto, especificações técnicas dos materiais, quantitativos estimados, critérios de execução, forma de fornecimento e demais condições da contratação;
 - 10.1.2. Designação de servidores responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e gestão da futura ata de registro de preços e/ou contrato administrativo;
 - 10.1.3. Planejamento logístico para recebimento, conferência, armazenamento e distribuição dos materiais às secretarias e órgãos municipais;
 - 10.1.4. Estabelecimento de mecanismos de controle de consumo e gestão de estoque, visando evitar desperdícios, desabastecimento e aquisições desnecessárias;
 - 10.1.5. Elaboração da minuta do edital, da ata de registro de preços e demais documentos necessários à realização do procedimento licitatório;
 - 10.1.6. Adoção de medidas de fiscalização contratual para acompanhamento da qualidade dos materiais fornecidos, prazos de entrega e cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.
- Dessa forma, as providências elencadas visam assegurar maior eficiência no processo de contratação, adequada execução do objeto, continuidade das atividades administrativas e melhor gestão dos recursos públicos municipais.

11. COMPRA/CONTRATAÇÃO CORRELATA E/OU INTERDEPENDENTE

11.1. Não é necessário a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta aquisição seja atingido.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. Considerando a natureza do objeto, consistente no fornecimento de material de higiene, limpeza e descartáveis, verifica-se que a contratação pretendida não ocasiona impactos ambientais significativos, uma vez que não envolve atividades potencialmente poluidoras, intervenções no meio ambiente ou processos produtivos sob responsabilidade direta da Administração.



12.2. Os produtos a serem adquiridos são de consumo rotineiro, amplamente comercializados no mercado, não havendo, portanto, geração direta de resíduos industriais, emissão de poluentes ou degradação ambiental decorrente da contratação em si.

12.3. Ressalta-se, contudo, que serão observadas, sempre que possível, boas práticas de sustentabilidade, tais como:

12.3.1. preferência por produtos com embalagens recicláveis;

12.3.3. aquisição em quantidades compatíveis com a demanda, a fim de evitar desperdícios;

12.3.4. exigência de que a contratada observe a legislação ambiental e sanitária vigente.

12.4. Dessa forma, conclui-se que a contratação não apresenta impactos ambientais relevantes, estando em conformidade com os princípios da razoabilidade, eficiência e desenvolvimento sustentável previstos na Lei nº 14.133/2021.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

13.1. Diante dos estudos realizados, especialmente quanto ao levantamento de mercado, análise das alternativas disponíveis, definição dos requisitos da contratação e avaliação dos aspectos técnicos, econômicos e operacionais, conclui-se que a contratação pretendida é viável, necessária e adequada para atender às demandas da Administração Pública.

13.2. A solução escolhida, consistente na contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento parcelado de material de higiene, limpeza e descartáveis, preferencialmente por meio de Sistema de Registro de Preços, demonstra-se a mais vantajosa sob os aspectos da economicidade, eficiência e continuidade do abastecimento, reduzindo riscos de desabastecimento, perdas por vencimento e desperdícios.

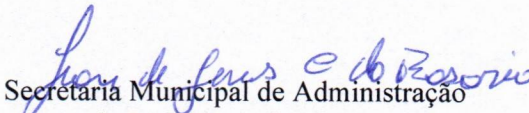
13.3. Verifica-se, ainda, que a contratação atende aos princípios do planejamento, da transparência, da eficiência e do interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021, bem como observa as normas sanitárias aplicáveis, garantindo a qualidade e a segurança dos produtos a serem fornecidos.


13.4. Quanto aos impactos ambientais, conclui-se que são inexistentes ou de baixa relevância, não havendo impedimentos à contratação sob esse aspecto.

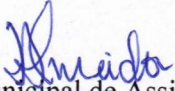
13.5. Dessa forma, manifesta-se favoravelmente à continuidade do processo licitatório, com vistas à formalização da contratação, nos termos da legislação vigente e das condições estabelecidas no Termo de Referência.

Tracuateua-PA, em 06 de abril de 2026

Equipe responsável pela elaboração do ETP:


Secretaria Municipal de Administração
Jean de Jesus Carvalho do Rosario
Comissão de Planejamento licitatório
Matricula 2228076


Francisco Duarte Pinheiro Neto
CPF 831 128 782-48
Secretaria Municipal de Saúde
Departamento de Planejamento/SEMUST
Portaria 007/2024/SEMUST


Secretaria Municipal de Assistência Social
Francineia de Jesus Alves de Almeida
Coordenadora Administrativa
Portaria Municipal 001/SEMAS/2024



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 01.612.999/0001-92



Marcelo Augusto do Rosário Costa
Secretaria Municipal de Educação
Marcelo Augusto do Rosário Costa
Matrícula: 222674-0
Coordenador Pedagógico